

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

### EDITAL Nº 003/2021 – HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína (TO), torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Técnico de Laboratório a ser Lotado no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19 localizado na Av. Perimetral N-650 Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína TO, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO.

- 1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.
- 1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) caberão exclusivamente ao ISAC.
- 1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);
- 1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
  - b) Ter título de eleitor;
  - c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista por Competências de caráter classificatório.

**1.6.** Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento.

**1.7.** O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

**1.8.** Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

## **2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO**

Data da divulgação do Edital: 30/07/2021
Período de Inscrição: 30/07/2021 a 02/08/2021
Endereço para inscrição: <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>

**2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br) selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.**

**2.1.1.** O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

**2.1.2.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

**2.1.3.** O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

**2.1.4.** O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

**2.1.5.** No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

**2.2.** Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

**2.3.** Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

**2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.**

**2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.**

**2.5.1. Dados pessoais;**

**2.5.2. Escolaridade;**

**2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;**

**2.5.4. Experiências profissionais na função.**

**2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.**

**2.7. Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.**

**2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.**

**2.9. O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.**

**2.10. Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesigentegestao.com](mailto:selecao@genesigentegestao.com) até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.**

### **3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR**

**3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.**

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (trinta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.4.1 Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesigenteegestao.com](mailto:selecao@genesigenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Técnico de Laboratório		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Análises Clínicas	CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA SAÚDE) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Técnico de Laboratório (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

#### **4. DA TERCEIRA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPET4NCIA T4CNICA E COMPORTAMENTAL**

**4.1.** T4cnica de entrevista comportamental, com foco em compet4ncias comportamentais e t4cnicas, baseada em estudos mensurados por autores na 4rea. Ser4 realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da 4rea solicitante ou respons4vel designado pelo ISAC.

**4.2.** Ser4o entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda de contrata74o, respeitando a ordem decrescente na etapa da an4lise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, at4 que se esgote os classificados na etapa anterior.

**4.3. Para C4lculo da M4dia Final para os classificados:**

**a) An4lise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;**

**b) Avalia74o Espec4fica Te6rica (Etapa 3 = E3) PESO 1;**

**c) Entrevista Por Compet4ncias (Etapa 4 = E4) PESO 2.**

$(Nota E2 \times Peso1) + (Nota E3 \times Peso1) + (Nota E4 \times Peso2) = XX \text{ pontos} / 4 = \text{m4dia final.}$

**Ser4o aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na m4dia final igual ou maior que 70 (setenta pontos)**

**4.4.** O resultado da Entrevista Comportamental e T4cnica ser4 publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na m4dia final, conforme descrito no item 3 do Edital 017/2021 ser4o convocados em ordem decrescente para assun74o do cargo conforme demanda da empresa e n6mero de vagas abaixo relacionadas:

4.5. Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesisgenteegestao.com](mailto:selecao@genesisgenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

## 5. DA VAGA E DO SALÁRIO:

5.1. Quanto ao cargo, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd de Vagas
Técnico de Laboratório	Escala 12X36	✓ R\$ 1.100,00 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimentação na unidade ✓ Vale Alimentação	01

## 6. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

### 6.1. Técnico de Laboratório

#### 6.1.1. Requisitos Mínimos

- Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Experiência de 06 meses na Função.

#### 6.1.2 Atribuições:

Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas, atender e cadastrar pacientes, proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico, preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado, proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies, auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas, organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos, organizar o

estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provis6o e a requisic6o necess6ria.

## **7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Na lista de classificaç6o constará a relaç6o dos candidatos, por ordem de classificaç6o, de acordo com o n6mero de pontos obtidos.

**7.2.** Em caso de empate no total de pontos na classificaç6o, terá prefer6ncia o candidato que comprovar maior tempo de experi6ncia na 6rea de atuaç6o e se persistir o empate, o mais idoso.

**7.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

**7.4.** Quando da divulgaç6o do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do n6mero de vagas, e apresente a documentaç6o necess6ria para contrataç6o, sob pena, de perda da vaga.

**7.5.** O candidato que n6o apresentar a documentaç6o no prazo e local estabelecido quando da divulgaç6o do resultado, perderá a vaga;

## **8. DOS ESCLARECIMENTOS**

**8.1.** Para fins de comprovaç6o da formaç6o educacional relacionada no curr6culo (informaç6es cadastradas no site) o candidato dever6 apresentar no ato da apresentaç6o dos documentos as comprovaç6es originais e c6pias dos certificados e/ou declaraç6es de cursos realizados, que informou no ato da inscriç6o. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

**8.2.** Para fins de comprovaç6o de escolaridade (Graduaç6o e P6s-graduaç6o Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poder6 ser apresentada Declaraç6o de Conclus6o de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) 6rea(s) de conhecimento Acad6mica (desde que possua data de emiss6o n6o

superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

**8.3.** Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

**8.4.** Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [rharaguaina@genesigenteegestao.com](mailto:rharaguaina@genesigenteegestao.com) com o título Dúvidas.

## **9. PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**9.1.** Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

**9.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

**9.3.** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

**9.4.** Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail [rharaguaina@genesigenteegestao.com](mailto:rharaguaina@genesigenteegestao.com) contendo nome do candidato e cargo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inexatid6o ou irregularidade das informa76es prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminar6 o candidato do processo seletivo.

**10.2.** O profissional que por incompatibilidade de hor6rio ou qualquer outro motivo n6o assumir a vaga oferecida no momento da convoca76o, perder6 o direito a vaga.

**10.3.** O hor6rio de trabalho do candidato selecionado ser6 determinado pela Administra76o do Instituto de acordo com as necessidades.

**10.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo ser6o chamados para o desempenho de suas atribuic6es de acordo com a ordem de classifica76o e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

**10.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, ser6o submetidos Inspe76o M6dica Oficial e s6o poder6o ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exerc6cio das fun76es.

**10.6.** O candidato que vier a ser contratado, celebrar6 termo de contrato de experi6ncia e ap6s o t6rmino poder6 ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legisla76o vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, ser6o contratados para trabalharem no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19, Araguaína TO, conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses ap6s o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Defici6ncia poder6o ser convocados para assumir vaga de emprego n6o respeitando a classifica76o deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de defici6ncia conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.**

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 30/07/2021 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Período de Inscrição	De 30/07 a 02/08/2021 no site do ISAC - <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 30/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	Dois dias após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC podendo antecipar a data
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.
Apresentação das Documentações	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.

Araguaína- TO, 30 de Julho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC

